



Circular 001/2015

Curitiba, 8 de janeiro de 2015.

**Aos
Filiados**

Assunto: Renovação de cadastro, taxa de anuidade e inscrições online para eventos nacionais de 2015

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa através do seu presidente abaixo assinado vem, por meio desta, informar que:

1. A **Renovação de cadastro para o ano de 2015** está aberta e deve ser realizada através do site oficial da CBCa – www.canoagem.org.br, link cadastro.
2. As **taxas de anuidade** para manutenção dos cadastros das associações e atletas filiados foram atualizadas de acordo com o aumento do salário mínimo nacional.
3. Será mantido o sistema progressivo de valores bimestral, conforme tabela 1. Para novos cadastros os valores permanecem os mesmos durante o ano, tabela 2.

Tabela 1 – Renovação de cadastro

Filiação	Taxas		
	Janeiro/Fevereiro	Março/Abril	Maió/Junho
Associação	R\$ 430,00	R\$ 455,00	R\$ 480,00
Atleta	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00
Filiação	Julho/Agosto	Setembro/Outubro	Novembro/Dezembro
Associação	R\$ 505,00	R\$ 530,00	R\$ 555,00
Atleta	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 60,00



Tabela 2 – Novo cadastro

Filiação	Taxa
Associação	R\$ 430,00
Atleta	R\$ 35,00

4. Acerca das inscrições para eventos nacionais, **será mantido o estabelecido na circular 032/2011** (link: <http://goo.gl/Kq1bB>), todos os eventos nacionais do calendário oficial deverão, obrigatoriamente, utilizar o **sistema de inscrições online**. Através desse sistema somente poderão se inscrever os atletas que estejam com cadastro devidamente regular junto à CBCa, federações e associações.
5. Os dados bancários para pagamento das anuidades são informados após a atualização do cadastro no site da CBCa – www.canoagem.org.br.

Todos os comitês devem obedecer o prazo de 60 dias de antecedência para envio de informações sobre o evento, obrigatoriamente no modelo **disponível na circular 032/2011**. **As solicitações de medalhas devem ser feitas com no mínimo 120 dias de antecedência.**

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente